Guia de apoio ao Preenchimento do formulário de candidatura

Designação do Aviso SICE – Qualificação das PME

Código do Aviso MPR-2025-2 Qualificação das PME - Operações em Conjunto

Unidade: Unidade Inovação Empresarial (UIE)

Dirigido: Beneficiários

Versão: 1.1

Data da Publicação 20 de março 2025







Cofinanciado pela União Europeia



Ficha Técnica

COMPETE 2030	Programa Inovação e Transição Digital (PITD)
Documento	Guia de apoio ao preenchimento do Formulário de Candidatura SICE – Qualificação das PME – Operações em Conjunto MPR-2025-2
Execução	COMPETE 2030 – Unidade Inovação Empresarial (UIE)
Publicação	20.03.2025
Versão	V.1.1 – Sistema de Incentivos – Qualificação das PME











Índice

Fic	na Técnic	a	2 -
1.	Finalida	de	4 -
2.	Instruçõ	es prévias ao preenchimento do formulário de Candidatura	6 -
2	.1 Reg	jisto do beneficiário em Balcão dos Fundos	6 -
2	.2 Atu	alização prévia de dados do Balcão dos Fundos	7 -
3.	Como a	ceder ao formulário de candidatura	8 -
3	.1 Instruç	ões para Preenchimento do Formulário de Candidatura	11 -
	3.1.1	Constituição do formulário de candidatura	11 -
	3.1.2	Validação de página	12 -
	3.1.3	Deslocação entre páginas	13 -
	3.1.4	Preenchimento de caixas de Observações	14 -
	3.1.5	Preenchimento de tabelas	14 -
	3.1.6	Erros genéricos	15 -
	3.1.7	Candidatura em preenchimento	15 -
	3.1.8	Submissão de candidaturas	17 -
	3.1.9	Candidatura Submetida	18 -
	3.1.10	Separador "PROJETOS"	19 -
4.	Preench	nimento do Formulário de Candidatura	19 -
4	.1 Índice	de preenchimento	19 -
4	.2 Projeto	e Beneficiário	20 -
4	.3 Dados	do Beneficiário	21 -
4	.4 Ativida	des	28 -
4	.5 Balanç	o e Demonstração de resultados	29 -
4	.6 Carate	rização geral do projeto	31 -
4	.7 Lista d	as PME participantes	34 -
4	.8 Dados	das PME participantes	39 -
4	.9 Critério	o de seleção das PME participantes	44 -
4	.10 Domí	nios imateriais de competitividade	45 -
4	.11 Lista	de ações	46 -
4	.12 Detal	he da ação	48 -
4	.13 Ações	s a implementar – plano de ação	53 -
4	.14 Pesso	pal e outros custos de acompanhamento do projeto	60 -









Programa Inovação e Transição Digital

4.15 Competências da equipa coordenadora	65 -
4.16 Enquadramento temático	67 -
4.17 Critérios de seleção	69 -
4.18 Financiamento	74 -
4.19 Declarações	75 -
4.20 Efeito incentivo	78 -
4. 21 Anexos	81 -
4. 22 Custos do projeto	82 -
4. 23 Transformação Digital	86 -

1. Finalidade

Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários, com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no









entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente (se estiver posicionado em cima de uma <u>designação sublinhada</u> será reencaminhado para o respetivo regulamento):

- Aviso de concurso MPR-2025-2
- <u>Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro</u> **Modelo de governação dos** fundos europeus para o período de programação 2021-2027
- <u>Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março</u> *Regime geral de aplicação dos Fundos Europeus* FEDER, FSE+, o FC, FEAMPA, FTJ e FAMI para o período 2021-2027
- <u>Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril</u>, alterada pela <u>Portaria n.º 184/2023, de 3 de julho</u> e pela <u>Portaria n.º 328-B/2023, de 30 de outubro</u> *Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (REITD)*, no âmbito dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2030
- <u>Regulamento n.º 944/2023, de 24 de agosto</u> *Procedimentos a observar* na realização de pagamentos aos beneficiários das tipologias de intervenção dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2030
- <u>Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 17 de junho</u>, na sua redação atual -Declara certas categorias de auxílio compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado
- <u>Regulamento (UE) n.º 2023/2831, de 13 de dezembro</u>, relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios *de minimis – Regulamento Auxílios de Minimis*
- <u>Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro</u>, alterado pela <u>Lei n.º 72/2020, de 16</u> <u>de novembro</u> - *Código do Procedimento Administrativo* (CPA)
- <u>Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho</u> **Disposições comuns** relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos







- <u>Regulamento (UE) 2021/1058 do Parlamento Europeu e do Conselho, de</u> <u>24 de junho</u> - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e ao Fundo de Coesão (FC)
- <u>Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do</u> <u>Conselho, de 18 de julho de 2018</u> - Disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União
- <u>Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27</u> <u>de abril</u> - Proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao **tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados**
- <u>Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18</u> <u>de junho</u> – **Regime para a promoção do investimento sustentável**
- Balcão dos Fundos
- Portal do <u>Portugal 2030</u>
- Portal do PITD <u>COMPETE 2030</u>
- Portal do Programa Regional de Lisboa LISBOA 2030
- Portal do Programa Regional do Algarve <u>ALGARVE 2030</u>

2. Instruções prévias ao preenchimento do formulário de Candidatura

2.1 Registo do beneficiário em Balcão dos Fundos







Para apresentar a candidatura é indispensável que o beneficiário tenha efetuado previamente o registo e autenticação no **Balcão dos Fundos**.

Com essa autenticação é criada uma área reservada na qual o beneficiário poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza da operação, da região ou do programa a que pretende candidatar-se.

Caso ainda não esteja registado no Balcão dos Fundos, deverá então, proceder ao seu registo <u>aqui (https://balcaofundosue.pt/Account/Account/Register)</u>.

	Bem-vindo! Os Fundos Europeus mais próximos de si.
← Ecrà Anterior	Utilizador
	Palavra-passe
Novo Registo	Recuperar Palavra-Passe
G CHAVE MOVEL DIGITAL	(HOAR RESS AD
	OU
ACESSOLGOV.PT	€ CHAVE MÓVEL DIGITAL
	ACESSO.GOV.PT
AUTENTICAÇÃO ATRAVÉS DO BALCÃO DOS FUNDOS	Ainda não fam conta? RECISTE-SE



2.2 Atualização prévia de dados do Balcão dos Fundos

Antes da submissão da candidatura, o beneficiário deve confirmar, completar ou atualizar os seus dados de caracterização no Balcão dos Fundos, uma vez que os mesmos serão utilizados na candidatura, nomeadamente:

✓ CAE's registadas no *website* **SICAE**;







- ✓ CAE's declaradas nas Finanças;
- ✓ Informação declarada para efeitos da Certificação PME;
- ✓ Informação declarada sobre a empresa na plataforma SIRCAMINIMIS (quando aplicável);
- ✓ Validar a situação perante as Finanças e a Segurança Social de modo a precaver situações irregulares que possam ser morosas a resolver.

3. Como aceder ao formulário de candidatura

As candidaturas são apresentadas *online*, através do formulário eletrónico disponibilizado para o efeito.

Após entrada no Balcão dos Fundos, deve selecionar o "**PT2030**" na barra superior do ecrã (se visualizar PT2020, clique para alterar para PT2030).



Deve aceder ao separador AVISOS.

🔗 Pesquisa de Avisos

.odigo do Aviso	Data de Inicio		Data de Fim	
Código do Aviso	DD-MM-AAAA	🛗 DD-MM-AAAA	DD-MM-AAAA ···· 🛱	DD-MM-AAAA
esquisa avancada ~			LIMPAR PESOUISA	Q PESQUISAR

Insira na caixa de texto "Código do Aviso" o respetivo código e pressione "PESQUISAR".









Clique em cima da designação do Aviso "SICE – Qualificação das PME – Operações em Conjunto

PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO	CÓDIGO DO AVISO 🗘	DESIGNAÇÃO DO AVISO 🗘	ESTADO 🗘
Portugal 2030	MPr-2025-2	SICE - Qualificação das PME - Operações em co	Aberto

Pressione no botão "NOVA CANDIDATURA" no canto superior direito.

SICE - Qualif	ficação das PME – Operações em conjunto	
Código de Aviso MPr-2025-2	Estado Situação Data/Hora de Início Data/Hora de Fim Aberto - 10-03-2025 15:15 30-04-2025 17:00	
IDENTIFICAÇÃO CONDICIONANTES RESPONSÁVEIS	Identificação	V HOMECHIOD
ÁREA GEOGRÁFICA CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOCUMENTOS DO AVISO	Designação SICE – Qualificação das PME – Operações em conjunto	St raw
	Designação EN SICE - Qualification of SMEs - Joint operations	

O beneficiário é direcionado para o Sistema de Informação SGO 2030 (e), sugerindo-se que selecione a opção "Balcão dos Fundos", sendo, no entanto, qualquer uma das restantes opções válida.









Para iniciar o preenchimento do formulário, deve aceder ao separador AVISOS.



Selecione o Aviso desejado disponível da coluna "Avisos em curso".

Avisos	
Avisos com candidaturas	Avisos em curso
MPr-2025-2 Qualificação das PME - Operações em Conjunto	MPr-2024-13 SIID - Internacionalização de I&D - Operações com Selo de Excelência ao abrigo do Horizonte
Data de Início Data de Fim 2025-02-20 00:00:00 2025-12-31 18:00:00	Europa Data de Início Data de Fim
MPR-2025-1 & D&l Empresarial - Operações em Copromoção	2024-10-31 00:00:00 2025-10-31 18:00:00
Data de Início Data de Fim 2025-01-31 00:00:00 2025-10-30 18:00:00	MPr-2024-11 SIID – I&D Empresarial - Operações Individuais ou em Copromoção - Parcerias Internacionais (Canadá)

Neste caso, deverá selecionar o Aviso MPr-2025-2 e clicar em cima da seta.



→



MPr-2025-2	(→
Qualificação das PME - Operações er	n Conjunto

Data de Início	Data de Fim
2025-02-20 00:00:00	2025-12-31 18:00:00

Prossiga clicando em "+ Iniciar"



						+
l" Au	wiso	Ref* Candidatura	Situação	Ref* Submissão	Data Submissão	-
em cano	ndidaturas iniciad	des.				
		_			0	
			Confirma qu	e pretende iniciar nova candidat	ura?	
			Confirma qu	e pretende iniciar nova candidat	:ura?	

Nessa sequência dará entrada ao Formulário de candidatura.

3.1 Instruções para Preenchimento do Formulário de Candidatura

3.1.1 Constituição do formulário de candidatura







O formulário compreende 20 páginas.

	Operações em conjunto	
dice	de preenchimento	
۷.۰	Designação	
1	Projeto e Beneficiário	Q
2	Dados do Beneficiário	Q
3	Atividades	Q
4	Balanço e Demonstração de Resultados	Q
5	Caracterização geral do projeto	Q
5	Lista das PME participantes	Q
7	Dados das PME participantes	Q
3	Critérios de seleção das PME participantes	Q
9	Domínios imateriais de competitividade	•
10	Lista de ações	Q
11	Detalhe da ação	Q
12	Ações a implementar - plano de ação	Q
13	Pessoal e outros custos de acompanhamento do projeto	Q
14	Competências da equipa coordenadora	Q
15	Enquadramento temático	Q
16	Critérios de seleção	Q
17	Financiamento	Q
18	Declarações	Œ
19	Efeito incentivo	Q
22	Anexos	Q
	C1 - Custos do projeto	Đ
	C2 - Transformação Digital	Ð

Para aceder no "Índice de Preenchimento" a cada página, deve clicar no botão com a imagem lupa.

Índice de preenchimento			
N.º	Designação		
1	Projeto e Beneficiário	Q	
2	Dados do Beneficiário	Q	

3.1.2 Validação de página







Durante o preenchimento do formulário é recomendável, gravar frequentemente os dados à medida que estes são inseridos.

O mecanismo que permite a gravação não é automático.

É importante que, sempre que seja terminado o preenchimento de uma página, esta seja **guardada** e **validada**. Este procedimento deve ser realizado em todas as páginas e de preferência após o preenchimento de cada grupo de informação



Na página que se encontra em preenchimento, após o processo de validação, no fim da respetiva página é identificada informação sobre a existência ou não, de informação por preencher/validar.

```
Formulário aviso MPr-2025-2 (Erros: 90)

1 - Projeto e Beneficiário (Erros: 3)

Caracterização do projeto (Erros: 1)

Designação - Preenchimento obrigatório

Beneficiário (Erros: 1)

Resumo - Preenchimento obrigatório

Contactos (Erros: 1)

Lista vazia
```

3.1.3 Deslocação entre páginas

A deslocação entre páginas pode ser efetuada através dos botões que se encontram no canto superior direito:









8	Remete para a folha inicial - Índice
← Anterior	Remete para a página anterior
ProjBenef 🗸	Permite aceder à listagem das várias páginas
→ Seguinte	Remete para a página seguinte

3.1.4 Preenchimento de caixas de Observações

Existe um limite de carateres para cada uma das caixas de texto (presentes ao longo deste formulário), o qual se encontra indicado no canto superior direito.

Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite.

No seguinte exemplo, a caixa "Resumo", indica que o limite máximo é de 1000 carateres.



3.1.5 Preenchimento de tabelas

Para iniciar o preenchimento de uma tabela deve clicar em cima da 1^ª linha e efetuar o preenchimento, seja pela seleção das opções existentes ou não havendo opções preenchendo diretamente com o desejado.









Exemplo:

Postos de trabalho do beneficiário				+-	
Área Euroional			2023		
Alea Pulicional	Niver de Quanneação	М	н	Total	
Qualidade	Nível 6	5	4	9	

Para **adicionar uma linha** nova deve clicar no botão **e** proceder ao preenchimento da linha em branco que foi gerada.

1	+ -
	Adicionar Linha

Para <u>eliminar uma linha</u> deve clicar em cima de uma célula da linha alvo e clicar no botão



3.1.6 Erros genéricos

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, isso poderá significar que existem janelas abertas (erros, validações, etc.) que se encontram por trás de outras janelas. As janelas devem ser fechadas para continuar o preenchimento.

3.1.7 Candidatura em preenchimento

Após ter iniciado o preenchimento da candidatura, se gravar e fechar a aplicação, poderá mais tarde voltar a entrar na candidatura para prosseguir com o preenchimento.







Para tal, o acesso ao ambiente do **Sistema de Informação SGO 2030 (e)** deverá ser efetuado diretamente através do link:

https://pas.compete2020.gov.pt/pas3/acesso/Login.php



Selecionando o separador **AVISOS**, a candidatura iniciada estará agora assinalada na coluna dos "**Avisos com candidaturas**".

Avisos	
Avisos com candidaturas	Avisos em curso
MPr-2025-2 Qualificação das PME - Operações em Conjunto Data de Início Data de Fim	MPr-2024-13 SIID - Internacionalização de I&D - Operações com Selo de Excelência ao abrigo do Horizonte Europa
2025-02-20 00:00:00 2025-12-31 18:00:00 MPR-2025-1 →	Data de Início Data de Fim 2024-10-31 00:00:00 2025-10-31 18:00:00
I&D&I Empresarial - Operações em Copromoção Data de Início Data de Fim 2025-01-31 00:00:00 2025-10-30 18:00:00	MPr-2024-11 → SIID – I&D Empresarial - Operações Individuais ou em Copromoção - Parcerias Internacionais (Canadá)

Clicando de novo no **Aviso Mpr-2025-2** (na seta) será apresentada a candidatura que se encontra na situação "*Em preenchimento*":







Qualificação das PME - Operações em Conjunto				• v	/oltar		
N°	Aviso	Ref ^a Candidatura	Situação	Ref ^a Submissão	Data Submissão		
24	MPr-2025-2	C741630190-00026490	Em preenchimento			Û	Đ,

Deve agora clicar na lupa para continuar o preenchimento.

3.1.8 Submissão de candidaturas

A submissão da candidatura irá ocorrer quando for selecionado, na página principal do formulário, o botão "**Validar**" e "**Submeter**", presentes no canto inferior direito da página, sendo que a mesma apenas pode ser submetida caso <u>não se verifiquem quaisquer erros detetados aquando da validaçã</u>o.

	Aviso MPR-2025-2	
	Qualificação das PME	
	Operações em conjunto	
ndice	de preenchimento	
N.º	Designação	
1	Projeto e Beneficiário	Q
2	Dados do Beneficiário	Q
3	Atividades	Q
4	Balanço e Demonstração de Resultados	Q
5	Caracterização geral do projeto	Q
6	Lista das PME participantes	Q
7	Dados das PME participantes	Q
3	Critérios de seleção das PME participantes	Q
9	Domínios imateriais de competitividade	Q
10	Lista de ações	ପ୍
11	Detalhe da ação	Q
12	Ações a implementar - plano de ação	୍
13	Pessoal e outros custos de acompanhamento do projeto	Q
14	Competências da equipa coordenadora	Q
15	Enquadramento temático	Q
16	Critérios de seleção	Q
17	Financiamento	Q
18	Declarações	Q
19	Efeito incentivo	ଭ
22	Anexos	ଭ
	C1 - Custos do projeto	Q
	C2 - Transformação Digital	Q

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário, ou não tenha resolvido os erros × detetados decorrentes da







validação da candidatura, será apresentada uma caixa com a identificação dos erros.

Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados erros no preenchimento da candidatura, o processo de submissão da candidatura é interrompido nesta fase.

Não havendo erros será apresentada a mensagem seguinte:



Caso seja acionado o "Sim" será enviada uma mensagem a confirmar a submissão da candidatura.

A referência	confirma a receção da sua candidatura ao Aviso
0	, em a
	OK

3.1.9 Candidatura Submetida

Após a submissão da candidatura, a mesma estará disponível no separador AVISOS, em Avisos com candidaturas, e com a situação "Submetida (balcão dos fundos).





3.1.10 Separador "PROJETOS"

Após a submissão da candidatura e fecho de todas as aplicações, para voltar a entrar no ambiente do **Sistema de Informação SGO 2030 (e)** poderá aceder diretamente através do link:

https://pas.compete2020.gov.pt/pas3/acesso/Login.php

	SOS > DADOS DA ENTIDAD	
--	------------------------	--

Para consultar as **candidaturas já submetidas** deverá aceder ao separador **PROJETOS** e clicar na seta associada à candidatura desejada, neste caso será o Aviso MPr-2025-2, que não está na imagem.

Projetos			O Voitar
N.º Projeto	Cata	Aviso MPr-2024-6	•
N.º Projeto Código de operação	Data	Aviso MPr-2023-1	•

- 4. Preenchimento do Formulário de Candidatura
- 4.1 Índice de preenchimento Página 0







O Formulário de candidatura é composto por 20 páginas, numeradas de 1 a 19 e a 22, para preenchimento por parte do promotor e de mais 2 páginas, identificadas como C1 e C2, de preenchimento automático, em função dos dados que o promotor preencheu nas páginas numeradas de 1 a 19 e na 22.

Para aceder ao conteúdo de cada página, deve clicar 🤐.

	Operaçãos em conjunto	
dice	de preenchimento	
N.º	Designação	
1	Projeto e Beneficiário	Q
2	Dados do Beneficiário	Q
3	Atividades	Q
4	Balanço e Demonstração de Resultados	Q
5	Caracterização geral do projeto	Q
6	Lista das PME participantes	Q
7	Dados das PME participantes	Q
8	Critérios de seleção das PME participantes	Q
9	Domínios imateriais de competitividade	Q
10	Lista de ações	ପ୍
11	Detalhe da ação	Q
12	Ações a implementar - plano de ação	Q
13	Pessoal e outros custos de acompanhamento do projeto	Q
14	Competências da equipa coordenadora	Q
15	Enquadramento temático	Q
16	Critérios de seleção	Q
17	Financiamento	Q
18	Declarações	ଭ
19	Efeito incentivo	୍
22	Anexos	ଷ୍
	C1 - Custos do projeto	Q
	C2 - Transformação Digital	Q

4.2 Projeto e Beneficiário Página 1

Neste separador, deverá ser dada uma designação ao projeto, que o permita facilmente identificar e remeta para a natureza do mesmo.











Projeto e Beneficiário	
	Image: Anterior ProjBenef Image: Seguinte
Caracterização do projeto	
Designação	

No campo Beneficiário, deve preencher o NIF do promotor, carregando de seguida no botão 2, que atualizará com a informação do promotor registada no Balcão dos Fundos.

Benefic	ciário			0
N.º	NIF	Sigla	Nome	
				ଷ୍

No campo "Resumo", deve ser feito um resumo sucinto do projeto (até 1000 carateres), para efeitos de divulgação do projeto e que identifique de forma clara quais os objetivos com a execução do projeto.

descrição do	o projeto para efeitos de d	livulgação, que evidencie de forma	a clara o seu objetivo)			0/1000
Contacto(s)					34
Contacto(s) Nome	E-Mail	Telefone	Cargo	Função	24

4.3 Dados do Beneficiário Página 2

Nesta página é solicitada informação sobre o beneficiário havendo vários campos pré-preenchidos com os dados registados no Balcão dos Fundos.







Identificação do beneficiário

De acordo com o estatuído na Página 3 do Aviso MPr-2025-2, são entidades beneficiárias de projetos conjuntos as entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com atividades dirigidas às PME, nomeadamente:

- > Associações empresariais;
- > Câmaras de comércio e indústria;
- > Agências regionais de promoção turística;
- > Outras entidades não empresariais do sistema de l&l.

Nota – Alterações necessárias em Balcão dos Fundos

Pelo facto de o beneficiário estar registado no Balcão dos Fundos, alguns elementos identificativos são pré-preenchidos.

Alerta-se, no entanto, para que seja verificado se esses elementos se encontram <u>devidamente atualizados</u>.

Sendo necessário atualizar algum dado, deverá ser previamente efetuada a alteração em Balcão dos Fundos e posteriormente reabrir o formulário de candidatura de modo que este possa refletir as alterações efetuadas.

Separador I

Т

Identificação do beneficiário

Ao selecionar o Beneficiário na página anterior, os únicos campos que requerem **preenchimento manual**, presentes na **"Identificação do Beneficiária"** são o campo **"Fins Lucrativos"**, que deverá ser assinalado conforme os estatutos e objeto social do promotor e se a Entidade é **"Privada ou Pública**", devendo ser escolhida a opção que corresponda à tipologia da Entidade.

Todos os outros campos são de preenchimento automático, de acordo com o previamente preenchido no Balcão dos Fundos.









Programa Inovação e Transição Digital

		0	
	11		
NIF			
Nome			
Morada			
Cód. Postal			
Concelho		Freguesia	
Telefone	E-mail		
URL			
Natureza jurídica			
Data de constituição		Data de início de atividade	
Fins lucrativos	Sim Não	Património associativo	
Tipo da entidade			
Privada/Pública	✓		

Atividade(s) económica(s) do beneficiário

Atividade(s) económica(s) do beneficiário					
CAE	Designação	%			
94110	Atividades de organizações económicas e patronais	100,00			

Pretende-se a identificação das atividades do beneficiário, especificamente por código CAE e por percentagem. Serão identificadas todas as atividades do beneficiário, registadas no Balcão dos Fundos no pré projeto.

Pode ser identificada mais do que uma atividade (existente ou a criar no âmbito da operação).

Módulo: Atividade Económica

Na sequência do preenchimento desta informação na PAS pelo Beneficiário, a mesma

será automaticamente transferida para o formulário pressionando o botão Verificar







🗌 Confirmo que a declaração se mantém atualizada à data da candidatura.

Se em resultado da análise à informação registada no Módulo de Atividade Económica na PAS se identificar que o Promotor ou os Copromotor(es) têm Atividade Económica, a Declaração virá com "Sim" e, nessa sequência, de acordo com o REITD, a taxa máxima de apoio das despesas comuns elegíveis dos beneficiários será de 50%, com exceção do POR Lisboa, cuja taxa máxima de apoio das despesas comuns elegíveis dos beneficiários está limitada a 40%.

Se em resultado da análise à informação registada no Módulo de Atividade Económica na PAS se identificar que o Beneficiário tem Atividade Económica, a Declaração virá com "Não", e, nessa sequência, de acordo com REITD, a taxa máxima de apoio das despesas individuais elegíveis dos beneficiários será de 75%, com exceção do POR Lisboa, cuja taxa máxima de apoio das despesas individuais elegíveis dos beneficiários está limitada a 40%.

Caso a informação sobre a atividade económica não tiver sido previamente preenchida na PAS, o formulário assumirá a opção "Sem Declaração", sendo que se até à análise do projeto por parte do Organismo Intermédio esta informação não seja preenchida, será assumida a existência de atividade económica para efeitos de apoio, o que se traduz na aplicação da taxa de cálculo do incentivo de 50%, com exceção do POR Lisboa, onde o limite da taxa de incentivo será sempre de 40%.

Atividade económica	Verificar	
Declaração c/ Sim	🗌 Declaração c/ Não	🐼 Sem declaração
A declaração do ano 20	21 está omissa. Caso não faça e	esta declaração até à análise do projeto, será tratado como empresa para efeitos de apoio.

De realçar que esta situação não impede a submissão da candidatura.







Módulo: Entidade Adjudicante CCP

Na sequência do preenchimento desta informação na PAS pelo beneficiário, a mesma será automaticamente transferida para o formulário pressionando o botão Verificar

Caso a informação sobre "Entidade Adjudicante" não tiver sido previamente preenchida na PAS, o formulário assinalará automaticamente a resposta "Sem Declaração", surgindo aquando **Verificar** o seguinte texto,

Entidade adjudicante CCP	✓ Verificar	
Declaração c/ Sim	🗌 Declaração c/ Não	🗸 Sem declaração
A declaração do ano 2021 e	stá omissa.	

e aquando da validação da página *Validar* surgirá o seguinte erro que impedirá a submissão da Candidatura

🗱 Entidade adjudicante CCP - Deve apresentar declaração e depois usar o botão "Verificar"

Separador II



Módulo: Nível Territorial e Âmbito Sectorial









Indicar o âmbito de atuação a Nível Territorial da entidade beneficiária:

Nacional

Todas as regiões do continente;

Nível territoria	al						
Nacional							
Regional		Norte	Centro	 Lisboa	Alentejo	 Algarve	

• Regional

Indicar as regiões de atuação/intervenção da atividade do beneficiário.

Nível territorial								
Nacional								
Regional		⊘ Norte	⊘ Centro	∠ Lisboa	⊘ Alentejo	☐ Algarve		

Âmbito Setorial

Indicar o âmbito de atuação setorial da entidade promotora:

- Construção
- Indústria
- Comércio







Módulo: Postos de Trabalho do Promotor por Área Funcional e Níveis de Qualificação

O beneficiário deve indicar a estrutura de pessoal por área funcional e por níveis de qualificação, indicando o respetivo n.º de trabalhadores (Mulheres e Homens), apenas na situação **pré-projeto,** o qual corresponde ao ano de 2023 nos termos do definido no Aviso.



Postos de trabalho do beneficiário				+-
Ánn Enningt	Nivel de Overlifere Ze	2023		
Area Funcional	Nivel de Qualificação	м	н	Total

Para orientação de preenchimento pode ser utilizada a seguinte referência que se encontra de acordo com a estrutura constante dos Anexos I, II e III do Quadro Nacional de Qualificações publicado pela **Portaria n.º 782/2009**, de 23 de julho:









- Nível 1 Habilitação escolar correspondente ao 2º ciclo do ensino básico ou inferior (*)
- Nível 2 Habilitação escolar correspondente ao 3º ciclo do ensino básico
- Nível 3 Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário
- Nível 4 Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou com estágio profissional
- Nível 5 Habilitação pós-secundária não superior (confere diploma de especialização tecnológica para desempenho de profissão qualificada de Nível 4)
- Nível 6 Habilitação Superior Licenciatura
- Nível 7 Habilitação Superior Mestrado
- Nível 8 Habilitação Superior Doutoramento

(*) No Nível 1 devem ser englobados os trabalhadores cujas habilitações sejam inferiores ao 2º ciclo do ensino básico.

4.4 Atividades Página 3

Pretende-se uma descrição do historial da atividade do beneficiário no âmbito das ações de qualificação e as ações desenvolvidas, caraterizando os aspetos mais significativos no que respeita ao relacionamento da entidade beneficiária com as empresas, com a definição dos objetivos que pretendem atingir com a execução da operação, bem como dos investimentos previstos executar para atingir esses objetivos.









Programa Inovação e Transição Digital

vidades, Objetivos e descrição do investimento	
torial da atividade do beneficiário. Principais Objetivos a atingir com a implementação da operação, assim como os investimentos propostos	0/90

Com esse enquadramento pretende-se ter uma noção de conjunto que permite conjugar os objetivos enunciados com os investimentos e ações definidas, atestando assim a coerência do projeto apresentado.

4.5 Balanço e Demonstração de resultados

Página 4

Os dados previsionais são os referentes ao ano de **2023** e refletem os dados apresentados na **IES (Informação Empresarial Simplificada)**.

O preenchimento da informação relativa ao Balanço e à Demonstrações de Resultados de **2023**, poderá ser efetuado de acordo com as seguintes opções:

1 – Importação da IES de 2023

Selecionar	Origem	Usar dados disponíveis	۷,	se os da	ados da	IES se	enconti	rarem disp	oníveis
para o NIF	do Be	neficiário apare	ecerá	"Sim" ei	Dados disp	oniveis	e apar	ecerá a fo	nte que
os facultou	Fonte	, ao (clicar	em 🛄	^{ortar} , OS	valores	serão	automatic	amente
preenchidos	5.								

Origem Usar dados dispor	iíveis 🗸 Importar	Dados disponíveis	Fonte	
Código IES				







Programa Inovação e Transição Digital

Balanço DR	
Rubrica	2023
ATIVO	
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	

Origem Usar dados disponíveis V Importar	Dados disponíveis	Fonte	
Balanço DR			
Rubrica			2023
Vendas e serviços prestados			
Subsídios à exploração			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas a empre	endimentos conjuntos		

2 – Caso se verifique a necessidade de ajustar os valores da IES de 2023 importada automaticamente

Depois de fazer o processo descrito no ponto anterior e os valores de 2023 forem automaticamente preenchidos, caso verifique que existem valores que não são os que constam da última versão da IES de 2021 submetida no Portal da Autoridade Tributária, deve selecionar Origen Ajustar dados disponíveis V e facultar o código da submissão da IES de 2023 em Código IES preenchendo manualmente os valores que são para alterar no Balanço e na Demonstração de Resultados.

Origem	Ajustar dados disponíveis 🖌	Dados disponíveis Fonte	
Código IES			
Balar	nço DR		
Rubrica			2023
		ΑΤΙVΟ	
Ativo não	corrente		500,00
Ativos	fixos tangíveis		500.00

Origem	Ajustar dados disponíveis 🖌	Dados disponíveis	Fonte	
Código IES				
Bala	nço DR			







Rubrica	2023
Vendas e serviços prestados	350,00
Subsídios à exploração	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas a empreendimentos conjuntos	

3 – Quando a IES de 2023 não se encontrar disponível, sendo necessário preencher manualmente o Balanço e a Demonstração de Resultados

Selecionar ^{Origem} User dados disponíveis , se os dados da IES não estiverem disponíveis para o NIF do Beneficiário no sistema, aparecerá "Não" em ^{Dados disponíveis}. Deve retirar Origem User dados disponíveis e selecionar Origem Preenchimento manual , facultando o código da submissão da IES de 2023 em <u>Código IES</u> e preenchendo manualmente todos os campos no Balanço e na Demonstração de Resultados, de acordo com os valores constantes na IES de 2023.



A identificação do código de acesso à IES permitirá em sede de apreciação de candidatura validar a informação registada.

4.6 Caraterização geral do projeto Página 5

Calendarização e Investimento

Esta secção corresponde à identificação do período de execução e do valor do investimento (total e elegível) necessário à execução do projeto. A calendarização do projeto permite ao promotor definir o período de execução do projeto e validar o seu enquadramento nos limites temporais definidos na página 7 do Aviso.

 Introduzir a Data de Início e a Data de Fim (Conclusão) do projeto, no formato aaaa-mm-dd. O N.º de meses e o Ano pós-projeto são de preenchimento









automático. A data de conclusão deve corresponder à data da última fatura imputável ao projeto, nos termos da definição da alínea c) do art.º 3º do Decreto-Lei 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação.

• Os campos Elegível, Empresas e Promotor(es) são de preenchimento automático.

Calendariza	ção e investimento				
Data início	aaaa-mm-dd	Ano pré-projeto	2023	Elegível	
Data fim	aaaa-mm-dd	Ano pós-projeto		Empresas	
N.º meses				Promotor(es)	



Os Projetos apresentados no âmbito deste aviso podem ter uma duração máxima de 24 meses.

No quadro seguinte, pretende-se uma descrição sumária de que forma este projeto contribui para que sejam atingidos os objetivos e as prioridades definidos na página 5 do Aviso.



Enquadramento no Programa Financiador

Esta informação será inserida automaticamente, tendo em atenção a localização territorial das PME.

Enquadramento no Programa Financiador







A informação no quadro seguinte, servirá para avaliar em função do grau de inovação do plano de ação conjunto proposto, tendo em conta os objetivos que se pretendem atingir, face ao histórico e ao contexto setorial e territorial, servindo também para a avaliação do Mérito do Projeto referente ao subcritério B.3 -Caráter inovador da operação.

Nº de PME que não se repetem previstas pa	articipar	nos seguintes domínios
Domínio	Nº	
Digitalização e transformação digital		
Transferência de conhecimento e tecnologia		
Sustentabilidade e ecoinovação		

A informação no quadro seguinte, servirá para avaliar a capacidade de externalização de resultados através da abrangência e cobertura do plano de ação proposto, em particular ao nível das ações de demonstração e disseminação de resultados, bem como de iniciativas de benchmarking das melhores práticas de capacitação, servindo também para a avaliação do Mérito do Projeto referente ao subcritério D.2 - Impacto da operação na economia.









Programa Inovação e Transição Digital

Número de ações de demonstração, disseminação e de benchmarking	
Tipo de ação	N°
Ações de demonstração e de disseminação de resultados que envolvam empresas e/ou sectores não aderentes à operação	
Iniciativas no domínio do benchmarking (extrapolação de boas práticas intra e inter sectorial).	

Ações a Implementar

Pretende-se uma breve caraterização do projeto e das ações a desenvolver no âmbito de um programa estruturado de intervenção no conjunto das PME's participantes (**Plano de Ação**).

Devem assim ser enunciadas e justificadas as soluções comuns e coerentes face a problemas ou oportunidades a explorar, sendo claramente identificadas e justificadas, no quadro das empresas a envolver.



./ LISTA das PME participa Página 6

Identificação das Empresas envolvidas (pelo menos 50%, com um mínimo de 5)

As empresas a identificar devem estar registadas no <u>Balcão dos</u> <u>Fundos</u>.

Caso não estejam, ou não tenham preenchido corretamente todas as informações solicitadas, aquando da validação da página, será emitida uma lista de erros, que não permitirá a submissão da candidatura

O campo "Apresentado" é de preenchimento automático com o n.º de PME registadas nesta Página no campo "Identificação das PME participantes", que tenham Acordo de









pré-adesão assinado.

No campo "Previsto" deve colocar o número total de PME que que se prevê participarem no projeto, quer as PME que já assinaram o Acordo de pré-adesão, quer aquelas que o beneficiário considera virem a aderir ao longo da execução do projeto.

Características do projeto conjunto	
Nº de Empresas envolvidas no projeto conjunto	Apresentado Previsto
Para efeitos do preenchimento	o do formulário de candidatura, as PME
que já tenham aderido à part	ticipação no projeto na seguência da
assinatura do acordo de pré-adesão	devem antecinadamente à elaboração
de condidatura, ofetuar o cou registe	no Poloão dos Eurodos
da candidatura, eletuar o seu registo) no <u>Baicao dos Fundos</u> .
O formulário de candidatura apres	senta alguma informação que é pré-
preenchida a partir dos dados regi	stados no Balcão dos Fundos. Neste
sentido, é necessário, que seja ve	rificado para a globalidade das PME
intervenientes, que toda a informaçã	ăo solicitada no registo do Balcão dos
Fundos se encontra devidamente pr	eenchida e atualizada.

Identifi	dentificação das PME participantes				(- Amostra	3	
ID	NIF	Sigla	Nome	Amostra	Documento	Custo		
<u>Exporta</u>	xportar Excel							
<u>Importa</u>	r Excel							

A identificação das PME participantes no projeto com Acordo de pré-adesão já formalizado, pode ser feita diretamente a partir do seu preenchimento no quadro anterior do formulário, ou a partir da importação dos dados de um ficheiro Excel.

A- Preenchimento direto no formulário







Inserir o NIF da PME com acordo de pré-adesão assinado,

Identifi	Identificação das PME participantes				+	- Amostra 📿
ID	NIF	Sigla	Nome	Amostra	Documento	Custo

De seguida gravar em Gravar e uma vez que a PME já procedeu previamente ao preenchimento de todos os dados solicitados no Balcão dos Fundos, será de preenchimento automático a restante informação.

Deve repetir este processo para todas as PME que já tenham Acordo de pré-adesão, acrescentando uma linha clicando em 主 para cada PME, identificando o NIF da PME.

B- Exportação da lista das PME através de ficheiro Excel

Para registar as empresas aderentes ao projeto, deve clicar em Exportar Excel... e depois de abrir o ficheiro Excel, deve listar as empresas já identificadas e com acordo de préadesão celebrado, preenchendo apenas os campos a branco se assim for o caso da PME em causa, inserindo tantas linhas quantas o número de empresas envolvidas (mínimo 50% das empresas previstas, com um mínimo de 5 PME)

Para cada PME deve preencher o NIF, a Sigla e a Data do acordo de pré-adesão.

O campo "CAE Cod" deve ser preenchido com o CAE principal de cada PME, podendo ser alterado pela entidade promotora, para um dos CAE secundários (caso aplicável). Nos casos em que registe essa alteração, a mesma deverá ser justificada no campo "Justificação de CAE diferente".










Lista de PME participantes

ID	Empresa		Data do acordo CAE		CAE		
	NIF	Sigla Nome		de pré-adesão Coo		Designação	Justificação de CAE diferente

(1) - A empresa tem um estabelecimento nesse concelho?

(2) - A produção (produto/serviço) subjacente ao projeto é concretizada nesse estabelecimento?

A aplicação das restrições setoriais refere-se apenas às PME beneficiárias. No presente concurso são excluídas as seguintes atividades, de

acordo com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE), revista pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, por não visarem a produção de bens e serviços transacionáveis:

- Financeiras e de seguros divisões 64 a 66;
- Defesa Subclasses 25402, 30400 e 84220
- Lotarias e outros jogos de aposta divisão 92.

Os campos "**Concelho**" e "**Freguesia**" devem ser preenchidos tendo em consideração a localização da sede.

Nos campos **P1(1)** e **P2(2)** onde considera estar localizado o investimento a realizar e responder às duas questões obrigatórias (resposta **sim** ou **não**):

P1 - A empresa tem um estabelecimento nesse concelho?

P2 - A produção (produto/serviço) subjacente ao projeto é concretizada nesse estabelecimento?







Caso a resposta a alguma das perguntas seja "**Não**", existe a possibilidade de apresentar uma justificação suplementar a ser validada em análise no campo "**Justificação de localização diferente**".



As PME a identificar podem estar localizadas em qualquer região NUTS II do Continente, com a exclusão do Algarve).

Concelho		Freguesia		D4 (4)	D D (D)	hastificant a la sellar ta diferente
Cod	Designação	Cod	Designação	P1 (1)	P2 (2)	Justificação de localização diferente
			1			

(1) - A empresa tem um estabelecimento nesse concelho?

(2) - A produção (produto/serviço) subjacente ao projeto é concretizada nesse estabelecimento?

O preenchimento dos dados referentes a "Vendas" e "Vendas ao Exterior (Pré-projeto e Pós-projeto)" são da responsabilidade da entidade promotora, devendo haver especial cuidado com os valores previsionais introduzidos. Os valores Pré-projeto devem corresponder ao declarado na IES de 2023.

Considera-se Ano Pós-projeto o ano seguinte ao ano de conclusão do Projeto. Exemplo – Conclusão do Projeto em outubro de 2026. O ano Pós-projeto será 2027.











Ver	ndas	Vendas		
Pré-Projeto	Pré-Projeto Pós-Projeto		Pós-Projeto	Amostra

Depois do ficheiro Excel estar devidamente preenchido com todas as PME com Acordo de pré-adesão assinado, deve clicar Importar Excel..., e o formulário preencherá automaticamente uma linha para cada uma das empresas que constam no ficheiro Excel importado. De seguida deve clicar em Gravar para o processo ficar concluído.

Amostra

Depois de todas as PME com Acordo de Pré-adesão assinado estarem inseridas, o promotor deve carregar no botão Amostra para que sejam identificadas na coluna quais os Acordos de pré-adesão das PME que terão de submeter na Página 7 – Dados das PME participantes.

4.8 Dados das PME participantes Página 7

Depois de inseridas todas as **PME** na **Página 6**, no campo "PME" devem ser selecionadas cada uma das PME clicando no e depois clica em Gravar

Dados das F	PME	
PME	×	







Uma vez que a PME já procedeu previamente ao preenchimento de todos os dados solicitados no Balcão dos Fundos, os seguintes campos do formulário, serão de preenchimento automático.

NIF			
Nome			
Morada			
Cód. Postal			
Concelho		Freguesia	
Telefone	E-mail		
URL			
Natureza jur	ídica	Capital Social	
Data de cons	stituição	Data de início de atividade	
Dimensão			
Atividade(s)) económica(s) da empresa		
CAE	Designação		%

De seguida deve clicar em SEDE, sendo preenchidos automaticamente os seguintes campos:

Designação				
Concelho	~	Freguesia	•	

E responder às seguintes questões:

A empresa tem um estabelecimento nesse concelho?	🗌 Sim	🗌 Não
A produção (produto/serviço) subjacente ao projeto é concretizada nesse estabelecimento?	🗌 Sim	🗌 Não

Se responder "NÃO" a alguma das perguntas anteriores deve justificar o porquê no campo "Justificação de localização diferente":

Justificação de localização diferente	0/2000

De seguida deve clicar em CAE Principal, sendo preenchidos automaticamente os seguintes campos:







CAE	CAE Principal	
~		
CAE do sector (A)gri	cultura ou (P)escas?	

O campo **CAE** será preenchido automaticamente com o CAE principal da PME, podendo, no entanto, ser alterado pela entidade beneficiária, para um dos **CAE** secundários (caso aplicável).

No entanto, essa alteração deve ser justificada no campo "Justificação de CAE diferente".

Justificação de CA	E diferente	0/2000
		11
	Nos termos do previsto no art.º 35 do REITD, no âmbito dos	
	projetos de gualificação, os DME dos esteros de produção	

projetos de qualificação, as PME dos setores da produção agrícola primária e da pesca e da aquicultura podem ser apoiadas ao abrigo Regime de auxílios de *Minimis,* de acordo com o quadro seguinte:

Investimentos	CAE Pescas	CAE Agricultura	Outros sectores
Custos com equipamento informático, software, licenças e máquinas e equipamentos, no pressuposto da	Regime de Minimis	Regime de Minimis	Regime Geral
Alínea a), n.º 1 do art.º 35º do REITD			









Custo de serviços de consultoria especializados, de acordo com o descrito na Alínea d), n.º 1 do art.º 35º do REITD	Regime Minimis	Regime Geral	Regime Geral	
Custos de obtenção, validação e defesa de patentes e outros registos de propriedade industrial Alínea e), n.º 1 do art.º 35º do REITD	Regime Geral	Regime Geral	Regime Geral	
Custos de acompanhamento e desenvolvimento Alínea h), n.º 1 do 35º do REITD	Regime de Minimis	Regime de Minimis	Regime Minimis	

Se as PME tiverem um CAE no setor da produção agrícola primária, as mesmas serão automaticamente classificadas com a letra A, no campo "CAE do setor (A)gricultura ou (P)escas"

CAE	CAE Principal
01191	✓ Cultura de flores e de plantas ornamentais
CAE do sector	(A)gricultura ou (P)escas?











O preenchimento dos dados referentes a "Vendas" e "Vendas ao Exterior (Pré-projeto e Pós-projeto)" são da responsabilidade da entidade beneficiária, devendo haver especial cuidado com os valores previsionais introduzidos. Os valores Pré-projeto devem corresponder ao declarado na IES de 2023.

Os anos "**Pré**" e "**Pós-projeto**" são de preenchimento automático, tendo em atenção a data de início e de fim do projeto, preenchidos na **Página 5 - Caraterização geral do projeto.**

Volume de negócios				
	Ano	Total	Exterior	
Pré-projeto	2023			
Pós-projeto				

Para cada PME deve preencher a data de assinatura do Acordo de pré-adesão.

Acordo de pré-adesão				
Data do Acordo	aaaa-mm-dd	Amostra 🗌		

Se na **Página 6 – Lista das PME participantes**, a PME foi selecionada para **Amostra**, aparecerá um ticket e deve clicar no botão upload inserindo o ficheiro em formato PDF com a cópia do Acordo de pré-adesão assinado.







Acordo de pré-adesão					
Data do Acordo	aaaa-mm-dd	Amostra 💟	Upload		

Este processo deve ser repetido para todas as PME que tenham sido selecionadas na Amostra.

4.9 Critério de seleção das PME participantes Página 8

A informação apresentada nesta página deve ser concisa, objetiva e relevante por forma a aferir e validar a coerência e consistência do projeto, servindo também para a avaliação do Mérito do Projeto referente ao Sub-critério B2. – Grau de adesão e/ou envolvimento de entidades terceiras

0/10000

Critérios de seleção e caraterização geral do perfil das empresas envolvidas

Critérios de seleção e caracterização geral do perfil das PME participantes

Considera-se relevante preencher neste campo, o seguinte:

- Os critérios de seleção das PME envolvidas;
- As condições gerais a preencher pelas empresas e pelos projetos, constantes dos acordos de pré-adesão.







- Uma breve caraterização geral do perfil das PME envolvidas, incluindo nomeadamente:
 - base de relacionamento/ligação existente entre as empresas;
 - principais produtos e serviços;
 - nível tecnológico envolvido;
 - principais mercados e segmentos de atuação;
 - posicionamento em termos de cadeia de valor acrescentado e de marca;
 - formas de comercialização e de distribuição dos produtos.

4.10 Domínios imateriais de competitividade Página 9

De acordo com o estipulado nas Páginas 1 e 2 do Aviso, existem 8 domínios imateriais de competitividade que podem ser escolhidos nesta página, aos quais têm de estar associados os investimentos e as ações a executar que serão preenchidas na Página 10 – Lista das Ações.

No campo "**Descrição do Projeto**", o beneficiário deve elencar os investimentos identificados no plano de ação, associados a um domínio imaterial de competitividade, explanando os objetivos de qualificação, identificando os impactos previstos dos investimentos na competitividade das PME participantes.











minios imateriais de competitividade	+-
Domínio	
Inovação organizacional, gestão e logística	
Digitalização e transformação digital	
Criação de marcas e design	
Capacitação para o desenvolvimento de produtos, serviços e processos	
Proteção de propriedade industrial	
Qualidade e certificação	
Transferência de conhecimento e tecnologia	~
Sustentabilidade e ecoinovação	
s crição do Projeto scrição dos investimentos nos domínios imateriais de competitividade	
scrição dos objetivos de qualificação de competitividade da empresa	
ntificação dos impactos previstos do investimento na competitividade da empresa	
	0/5000
5 5	Inivas imateriais de competitividade Domínio Inovação organizacional, gestão e logística Digitalização e transformação digital Criação de marcas e design Capacitação para o desenvolvimento de produtos, serviços e processos Proteção de propriedade industrial Qualidade e certificação Transferência de conhecimento e tecnologia Sustentabilidade e ecoinovação crição do Projeto crição dos investimentos nos domínios imateriais de competitividade crição dos impactos previstos do investimento na competitividade da empresa tificação dos impactos previstos do investimento na competitividade da empresa

4.11 Lista de ações Página 10

Nesta página, o beneficiário deverá identificar as ações que sustentam a estratégia de desenvolvimento do projeto e que tenham **Custos Comuns** associados.

Lista de Ações

As ações a desenvolver no âmbito do projeto, são numeradas automaticamente e devem ser identificadas individualmente por "**Domínio Imaterial**", de acordo com o preenchido na **Página 9 - Domínios imateriais de competitividade**.











Dom	Dominios imateriais de competitividade				
ID	Domínio				
1	Inovação	organizacional, gestão	e logística		
2	Digitalizaç	ão e transformação di	igital		
3	Criação de	e marcas e design			
4	Capacitaç	ăo para o desenvolvim	iento de produtos, serviços e processos		
5	Proteção	de propriedade indust	rial		
6	Qualidade e certificação				
7	Transferência de conhecimento e tecnologia				
8	Sustentab	ilidade e ecoinovação			
Lista	de ações		÷-		
ID	N.º	Domínio Imaterial	Ação		
		~			

Seguidamente deve preencher o campo "Ação" com o nome da ação a realizar.

Exemplos de descrição: Patente Produto A •Certificação do Produto B Inscrição na Plataforma Online XYX

Lista o	le açõe	s	E	Ð
ID	N.º	Domínio Imaterial	Ação	

No final deve clicar em Gravar.

Deve repetir o processo para todas as Ações que tenham Custos Comuns associados.

Relativamente aos quadros "Indicadores de Realização",

Indicadores de realização				
N.º	Código	Designação	Unidade	Valor
1	RPO083	Reforço da Capacitação Empresarial das PME através da intervenção em fatores imateriais de competitividade	N.º	
2	RPO125	Número empresas participantes	N.º	

e "Indicadores de resultado",







 Indicators de resultado

 N.º
 Código
 Designação
 Unidade
 Valor

 1
 RPR148
 PME que introduziram processos de transformação digital nas organizações
 N.º
 N.º

 2
 RPR094
 Atividades Inovadoras Introduzidas
 N.º
 N.º

são de cálculo automático, tendo em consideração os resultados que se prevejam atingir com a execução do projeto e que o beneficiário preencherá na **Página 11 – Detalhe da ação**, considerando a totalidade das PME envolvidas no projeto.

4.12 Detalhe da ação Página 11

Separador - Caracterização

Caracterização

Depois de inseridas todas as Ações na Página 10 - Lista das Ações, deve escolher uma

Ação da lista clicando no	~	e depois clica em	Gravar
			(

A = = =	
Açao	*

Ao escolher a ação, será preenchido automaticamente o campo "Domínios imateriais".

Domínios Imateriais

Deve então preencher qual o Mercado onde será realizada a ação,

Mercado	~







e na **Descrição/Justificação** deve descrever sucintamente a tipologia de operação a realizar.

Mercado	▼
Descrição / Justificação	0/3000
	/

Deve também definir a data de realização do evento identificando o **"ano"** e o **"mês"** do evento, assim como o **"N.º de Empresas"** previstas participar, quer as que têm Acordo de pré-adesão assinado, quer as que ainda não se encontram identificadas, mas que venham aderir ao projeto numa fase posterior.

Ano V Mês V N.º de empresas









Deve também definir a data de realização do evento identificando o ano e o mês do evento, assim como o N.º de Empresas previsto participar, quer as que têm Acordo de Pré-adesão assinado, quer as que ainda não estão identificadas, mas que se presume aderirem ao projeto numa fase posterior.

Ano	2026 🗸	Mês	5	~	N.º de empresas	10

Se a Ação tiver Transformação Digital

Transf	ormação digital da ação	+-
N.º	Atividades	Tipo de atividade
	×	

deve escolher qual a atividade associada, de entre as 8 que podem ser selecionadas

Transformação digital da ação				
N.º	Atividades	Tipo de atividade		
1	Automação de Processos (BPM (business process management)			
2	Partilha eletrónica de informação			
3	Comércio eletrónico			
4	Social Media			
5	Cibersegurança			
6	Inteligência artificial			
7	Cloud computing			
8	Web Analytics			

Depois deve escolher o **Tipo de Atividade** (**Marketing ou Organizacional**), considerando os conceitos referidos no Página 2 do Aviso.

Transformação digital da ação			+-
N.º	Atividades	Tipo de atividade	
			~

Essa seleção deverá ser fundamentada nos quadros associados.









Fundamentação de inovação de marketing	0/2000
Fundamentação de inovação organizacional	0/2000
	/

Para terminar, deve repetir este processo para todas as **Ações** que tenham sido identificadas na **Página 10 – Lista das Ações**.

Separador - Custos



Custos da ação Módulo:

Depois de inseridas todas as Ações na Página 10 - Lista das Ações, dev	e escolher
uma Ação da lista clicando no 💙 e depois clica em 🖬 Gravar	

Voltando ao exemplo da Ação "Inteligência artificial", já inserida na Página 10 – Lista

das ações.

Ação

Ao escol	hermos	
Ação	1 - Inteligência artificial	▼

O formulário preenche automaticamente a "**Designação**", o "**Ano**", e o "**Mês**", dados já inseridos na **Página 10 – Lista das ações.**







 \mathbf{v}



Os campos "Beneficiário", "Rubrica", "Imputação", "Elegível", são de preenchimento manual. No campo "Beneficiário" deve selecionar quem é o responsável pelo desenvolvimento/execução da ação selecionada.

Custo	s da ação						+-
N.º	Beneficiário	Designação	Ano	Mês	Rubrica	Imputação	Elegível
1		Inteligência artificial	2026	5	Outros custos com presença na Web	Comuns	1.000,00

Módulo: Repartição dos custos comuns da ação

Neste campo devem ser associadas as PME identificadas na **Página 6 – Lista das PME** com Acordo de Adesão assinado e qual a % delas no custo da ação.

Repai	tição de custos comuns da ação		+-
Preen desig	chimento obrigatório para todas as ações Comuns. Se as PME forem do setor da Agricultura ou das Pescas, os custos si nadas, a título de minimis, em fase de decisão de candidatura.	erão atribuídos às em	presas
N.º	Empresa	%	Custo
1			
Empre	esas fora do acordo	100,00	1.000,00
Confi	ma a percentagem de 100,00% prevista para empresas fora do acordo?		

Na ação em causa, se das 10 PME previstas, 5 tiverem acordo de adesão assinado e todas as 10 PME tiverem 10% do custo da ação (1.000€), devem preencher:

			1.000,00
N.º	Empresa	%	Custo
1		10,00	100,00
2		10,00	100,00
3		10,00	100,00
4		10,00	100,00
5		10,00	100,00
Empre	sas fora do acordo	50,00	500,00
Confir	ma a percentagem de 50.00% prevista para empresas fora do acordo?		

No final, têm de colocar um ticket, confirmando que as outras 5 PME sem Acordo de Adesão assinado, serão responsáveis pelos outros 50% de custo desta ação.







4.13 Ações a implementar – plano de ação Página 12

Separador 1



A informação apresentada nesta página deve ser concisa, objetiva e relevante por forma a aferir e validar a coerência e consistência do projeto e do plano de ação, servindo também para a avaliação do Mérito do Projeto, nomeadamente o Subcritério B1 – Coerência e adequação da operação e do plano de ação conjunto face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados

Tipologia e Área de intervenção das Empresas

Deve apresentar uma breve descrição do plano de ação e das despesas constantes do projeto e que estão identificadas na **Página – 10 "Lista de Ações"** do formulário, referenciando as informações relevantes e em particular os elementos destacados na caixa de texto do formulário.













1	2	3	4		

SI-Qualificação - Operações em Conjunto - Plano de Ação

Tipologia e a área de intervenção nas empresas, descrevendo um programa coerente face a problemas ou oportunidades a explorar, claramente identificadas e justificadas, no quadro das empresas a envolver

0/10000

Metodologia de intervenção nas empresas

Deve apresentar uma breve descrição da metodologia de intervenção nas PME.

Metodologia de intervenção nas empresas 0/10000

Exemplos de elementos possíveis a considerar para a Metodologia de intervenção nas PME

- Seleção das empresas, através da avaliação das estratégias e dos meios a mobilizar;
- Definir o enquadramento regional ou sectorial a ser promovido no âmbito do projeto;
- Definição de objetivos individuais e comuns atingir com o projeto.
- Apoio às empresas beneficiárias na sua integração nas ações do projeto;
- Levantamento, identificação e promoção dos sectores de atividade inovadores.



11









Separador 2

1 2	3 4	
-----	-----	--

A informação apresentada nesta página deve ser concisa, objetiva e relevante por forma a aferir e validar a coerência e consistência do projeto e do Plano de Ação, servindo também para a avaliação do Mérito do Projeto no que respeita aos subcritérios A1 -Coerência e Razoabilidade do Projeto e A2 - Grau de Inovação.

Definição de objetivos e resultados a alcançar pelas empresas envolvidas no projeto

Deve apresentar uma definição dos objetivos e resultados esperados pelas empresas envolvidas após a sua participação no projeto.

Deverá ainda apresentar uma quantificação dos elementos que permitam avaliar o cumprimento dos indicadores de realização e de resultado (página 13 e 14 do Aviso), nomeadamente:











Indica	dores de rea	lização		
N.º	Código	Designação	Unidade	Valor
1	RPO083	Reforço da Capacitação Empresarial das PME através da intervenção em fatores imateriais de competitividade	N.º	
2	RPO125	Número empresas participantes	N.º	
Indica	dores de res	ultado		
N.º	Código	Designação	Unidade	Valor
1	RPR148	PME que introduziram processos de transformação digital nas organizações	N.º	

Competências externas necessárias ao desenvolvimento do projeto, identificando, quando for o caso, as entidades especializadas a subcontratar

Deve indicar um breve perfil /curriculum de cada uma das entidades externas envolvidas no projeto e listadas na **Página 14 - Competências da Equipa Coordenadora**" do formulário.

Deve ainda apresentar uma breve fundamentação e justificação da necessidade do recurso a cada uma dessas entidades, considerando as respetivas competências no quadro do projeto, conforme igualmente indicado na Página 14 - Competências da Equipa Coordenadora do formulário.



Separador 3







A informação apresentada nesta página deve ser concisa, objetiva e relevante por forma a aferir e validar a coerência e consistência do projeto e do Plano de Ação, servindo também para a avaliação do Mérito do Projeto referente ao Critério A1 - Coerência e Razoabilidade do Projeto

Atividades de sensibilização e divulgação do programa

Atividades de sensibilização e divulgação do programa tendo em vista assegurar a adesão das empresas ao programa

Deve indicar e apresentar uma breve caraterização de todas as atividades de sensibilização e de divulgação tendentes à identificação, mobilização e seleção das PME pela entidade promotora, fundamentando resumidamente a sua realização face aos principais objetivos do projeto e número previsto de empresas a envolver, bem como indicando para cada uma das atividades a data em que as mesmas foram executadas ou em que se prevê a sua realização.

SI-Qualificação - Operações em Conjunto - Plano de Ação

Tarefas de acompanhamento das PME na fase de execução

Deve indicar e apresentar uma breve caraterização das tarefas previstas de acompanhamento das PME pela entidade promotora na fase de execução do projeto, tendo em conta os objetivos e o plano de ação definidos.











0/10000





Exemplos de elementos possíveis a considerar nas Tarefas de Acompanhamento das PME na fase de execução

- Gestão administrativa e financeira do projeto;
- Avaliação e controlo permanente dos resultados do projeto;
- Organização de reuniões periódicas com os empresários;
- Organização de workshops com empresários;
- Estudos de mercado;
- Acompanhamento permanente e individualizado dos empresários;
- Disseminação dos resultados do projeto;
- Aplicação do negócio à lógica do mercado;
- Realização de material de marketing, nomeadamente, flyers e banners;
- Realização de exercícios de benchmarking no início e no final do projeto para avaliar a progressão das empresas envolvidas no projeto
- Serviços de tradução.

Separador 4



Atividades de avaliação dos resultados dos projetos nas Empresas









<u> 1 2 3 4 </u>											
SI-Qualificação - Operações em Conjunto - Plano de Ação											
Atividades de avaliação dos resultados dos projetos nas empresas	0/10000										

- Deve definir expressamente os objetivos e indicadores previstos de acompanhamento, de resultados e de impacto, incluindo a sua fórmula de cálculo;
- Deve justificar a indicação desses objetivos e indicadores, fundamentando a sua razoabilidade face à estratégia identificada, serem mensuráveis e ser possível efetuar a sua medição e quantificação no encerramento do projeto;
- Deve indicar e apresentar uma breve caraterização das atividades previstas de avaliação dos resultados dos projetos nas PME envolvidas, face aos objetivos e indicadores definidos.

Plano de divulgação de resultados e disseminação de boas práticas



- Indicar e apresentar uma breve caraterização do plano global de divulgação e de disseminação de resultados, identificando para cada uma das ações previstas o número total de PME a envolver;
- Indicar se o plano referido se destinará exclusivamente às PME e/ou setores participantes no projeto. Em caso negativo, deve identificar como se prevê o envolvimento de outras empresas e/ou setores, bem como especificar o número de











empresas / setores a envolver em cada uma das ações de divulgação e disseminação que prevejam essa possibilidade.

• Indicar as iniciativas no âmbito do benchmarking previstas.

4.14 Pessoal e outros custos de acompanhamento do projeto Página 13

Pessoal Técnico da entidade Beneficiária a afetar ao projeto

Pessoal	técnico do Beneficiário				
N.º	Beneficiário	Nova	NIF	Nome	Nível
1					
Aplica	r				

Deve indicar o pessoal, preenchendo uma linha para cada colaborador(a), de acordo com os campos solicitados:

- Beneficiário Indicação da entidade beneficiária ao qual o pessoal está afeto;
- Nova Indicar "SIM" no caso de a pessoa não pertencer aos quadros da entidade beneficiária e por isso é um novo quadro a contratar;
- NIF Número de Identificação Fiscal;
- Nome Identificar o nome completo do colaborador;
- Nível Selecionar na tabela, o correspondente nível de qualificação dos quadros técnicos a afetar ao projeto (de acordo com a <u>Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho).</u>

Custo do pessoal afeto ao projeto









		+-
Custo mês	N.º meses	Valor

Para calcular os custos do pessoal afeto ao projeto deve clicar em <u>,</u> onde aparecerá o seguinte quadro:

Custo com pes	soal					٥
cubic com pes	Jour					
Nº 1						
Salário base mensal (sem subsídio refe	ição)	Taxa de Segura	inça Social	Custo Mensal	0,00	
	2025	2026	2027	2028	2029	
Nº Meses de duração do projeto						
Taxa Imputação						Total
Nº Meses imputados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Confirma	ar) 😢 Cancelar)			

Deve preencher os campos abertos com a seguinte informação:

Salário base mensal (sem subsídio refeição)

 Salário Base mensal (sem Subsídio de refeição) - Indicação da remuneração base a auferir por cada técnico, que consta na declaração de remunerações a enviar pela entidade beneficiária à Segurança Social, sem o subsídio refeição.



 Taxa de Segurança Social – Indicação da percentagem de contribuição obrigatória para a Segurança Social a suportar pela entidade beneficiária relativamente a cada técnico.

	 2027	2028	2029
Nº Meses de duração do projeto			







N.º Meses de duração do projeto - Indicar o período de afetação, em meses, dos • quadros técnicos ao projeto, por cada ano de execução. Devem ser apenas indicados os meses de execução do projeto.

Quando não houver imputação temporal num ano, deverá ser inserido o algarismo 0 (zero), para que a folha possa fazer os cálculos referentes aos vencimentos.

Taxa de imputação - Percentagem de imputação (média) dos técnicos ao projeto no período indicado em "N.º de Meses de duração do projeto", até ao limite de 1.720 horas anuais (conforme n.º 2 do Artigo 68.º do Regulamento (UE) 1303/2013 de 17 de Dezembro).

Quando a com pesso realizados Para sair e projeto, de campos "C	informação pal, deve clic automaticam voltar ao Qua eve carregar custo mês. N	estiver toda preenchida no Quadro Cus ar em ^{Confirmar} e os cálculos serão tod nente. adro Pessoal técnico da entidade a afetar em ^O , onde aparecerão preenchidos ° meses e Valor"	sto os ao os
Custo mês	N.º meses	+ - Valor	

Deve ser feita uma linha para cada técnico afeto ao projeto.











N.º	Beneficiário	Nova	NIF	Nome	Nível		Custo mês	N.º meses	Valo
						_			
1						Ξ			
2						=			
3						=			
4									
5									

Após terminar a inserção do custo de cada pessoa, deve carregar em ^{Aplicar}, para que os custos totais com todas as pessoas afetas ao projeto ao beneficiário sejam assumidos automaticamente numa linha do Quadro "Custos com beneficiário", como Acompanhamento – Pessoal Beneficiário classificados como custos individuais.

Custos do beneficiário

Para além da linha com os custos totais com o pessoal do beneficiário, que são custos

individuais, que é colocada automaticamente quando se clica em

(Aplicar) no Quadro

de pessoal técnico da entidade beneficiária a afetar ao projeto











N.°	Beneficiário	Nova	NIF	Nome		Nível		Custo mês	N.º meses	Valor
1						Nível 6	₽	1.166,67	1,00	1.166,67
)						Nível 6		1.166,67	1,00	1.166,67
pile										
usto	s do Beneficiário									+-
usto V.°	s do Beneficiário Beneficiário	Designação			Ano	Rubrica			Imputação	+ - Elegíve

O beneficiário deve inserir uma nova linha por cada despesa associada que seja imputada a custos individuais, que podem ser de 5 rubricas distintas:

- Acompanhamento Divulgação e Sensibilização;
- Acompanhamento Estudos
- Acompanhamento Avaliação de resultados;
- Acompanhamento Desenvolvimento do Projeto;
- Acompanhamento Disseminação

Custo	s do Beneficiário					+-
N.º	Beneficiário	Designação	Ano	Rubrica	Imputação	Elegivel
1		Pessoal - 2025	2025	Acompanhamento - Pessoal Promotor	Individuais	2.333,34
3				Acompanhamento - Divulgação e Sensibilização	Individuais	
4				Acompanhamento - Estudos	Individuais	
5				Acompanhamento - Avaliação de resultados	Individuais	
6				Acompanhamento - Desenvolvimento do projeto	Individuais	
7				Acompanhamento - Disseminação	Individuais	

Os custos com Contabilistas Certificados (CC) e/ou com Revisores Oficiais de Contas incorridos no âmbito do projeto, devem ser inseridos neste Quadro de Custos do Beneficiário, os quais serão automaticamente classificados como Custos Individuais.









4.15 Competências da equipa coordenadora Página 14

A informação apresentada nesta página deve ser concisa, objetiva e relevante por forma a aferir e validar a coerência e consistência do projeto, servindo também para a avaliação do Mérito do Projeto referente ao Critério C - Capacidade de gestão e implementação da operação

Entidades externas a envolver

• Deve listar todas as entidades parceiras

Entidad	les parceiras relevantes na área de i	operação	+-	
N.º	País	NIF	Nome	Entidade não empresarial do SI&I

ou entidades externas a envolver diretamente no projeto, preenchendo e inserindo tantas linhas quanto o número de entidades.

Entidades externas a envolver						
N.º	País	NIF	Nome	Entidade não empresarial do SI&I		

 Deve preencher com os dados de identificação de cada uma dessas entidades, de acordo com os campos solicitados: Nº (número sequencial automático), País (de origem da entidade envolvida no projeto), NIF e Nome (Designação Social completa). No caso de a entidade em causa pertencer ao Sistema Nacional de Investigação e Inovação (SI&I), deve ainda, na coluna correspondente, assinalar esse facto.

Competências específicas das entidades externas a envolver

 Deve enumerar resumidamente para cada uma das entidades identificadas no campo Entidades externas a envolver, as respetivas competências específicas, nomeadamente, as tarefas atribuídas no







quadro da implementação do projeto e o nível de conhecimento dos mercados alvo.



Equipa Coordenadora

- Deve listar todos os quadros que integram a equipa coordenadora do projeto, preenchendo e inserindo tantas linhas quanto o número de pessoas afetas, de acordo com os campos solicitados:
 - > Tipo: Interna/Externa se o quadro é da entidade participante no projeto ou de uma das entidades externas envolvidas no mesmo, listadas no campo Entidades externas e envolver;
 - Entidade nome ou sigla que permita identificar a entidade;
 - NIF Número de identificação fiscal;
 - Área de formação designação que permita identificar o curso superior, cursos profissionalizantes ou outra formação de especialização;
 - > Nível de qualificação selecionando o nível respetivo (de acordo com o definido pela Portaria n.º 782/2009 de 23 de julho);
 - > Função na equipa (controlo financeiro, responsável pela área x, etc.).

Equip	a coordenadora					+-
N.º	Тіро	Entidade	NIF	Área de Formação	Nível de Qualificação	Função na Equipa

Experiência da equipa em projetos de natureza semelhante







 Deve enumerar resumidamente os principais projetos de natureza semelhante ou de relevo em que os membros da equipa participaram nos últimos anos.

4.16 Enquadramento temático Página 15

Experiência da equipa em projetos de natureza semelhante

O impacto na competitividade regional do projeto será avaliado no critério **A Adequação à Estratégia**, através dos elementos justificativos a introduzir pelo beneficiário para justificar:

 o Nível de enquadramento na RIS3 Regional (A.1) – Grau de Alinhamento/pertinência nos domínios definidos na RIS3 regional através de matrizes específicas para cada NUTS II.

Salienta-se que os Domínios Prioritários aplicáveis estão associados aos objetivos de cada um dos programas regionais e refletidos nas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI).

Os Domínios Prioritários de Especialização Inteligente (EREI) da Região Norte, da Região Centro, da Região Lisboa, e da Região Alentejo disponibilizam uma lista de áreas no campo **Principal Área de Atuação**, cabendo ao beneficiário









0/10000



escolhê-las, devendo depois sustentar essa escolha no quadro **Fundamentação.**

	Norte	Centro	Lisboa	Alen	tejo			
EREI Norte								
N.º	Domínio I	Prioritário		В	ase Empresarial			
Fundamentação 0/20								

EREIC	entro	+ -
N.°	Linha de Ação	Domínio Diferenciador
Funda	mentação	0/2000

	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo						
EF	EREI Lisboa									
٢	I.º Domínio d	le Especialização	Temática ou Tran	sversal Eixo Estr	ratégico	Programa Estrurante				
Fu	ndamentação						0/2000			
							li			









	Norte Centro	Lisboa	Alentejo							
EREI AI	EREI Alentejo									
Estratégia regional de especialização inteligente										
N.º	Domínio de Especialização		Ação Tran	Ação Transformativa de Base Regional						
Majora	ções					+-				
N.º	Domínio Transversal				Ações Transformativas Base Regional (T-Regio)					
Fundam	nentação					0/2000				

A avaliação deste critério terá em consideração a Política Regional de cada região, podendo ser majorado em função das suas prioridades.

4.17 Critérios de seleção Página 16

Na página 16 - Critérios de Seleção pretende-se que o beneficiário insira outros elementos específicos para além dos que já registou ao longo do preenchimento do formulário, de forma a suportar a classificação a atribuir pela avaliação dos seguintes critérios de avaliação do mérito do projeto:

- A. Adequação à estratégia
- B. Qualidade
- C. Capacidade de Execução
- D. Impacto









Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o promotor deverá consultar o Referencial de Análise de Mérito do Projeto (Anexo A-3 do Aviso).

A entidade beneficiária deve evidenciar e fundamentar de que forma o seu projeto se enquadra e é valorizável nos critérios de seleção indicados. A avaliação a efetuar sobre o projeto apresentado terá assim por base não só os elementos referidos e solicitados nas restantes páginas do formulário de candidatura, mas também os elementos referidos para sustentar o enquadramento nos critérios de seleção.

Separador Critério A

A.1 Adequação à Estratégia – Nível de enquadramento na RIS3 Regional

Neste subcritério avalia-se o grau de alinhamento/pertinência da operação relativamente aos domínios definidos na RIS3 regional, através de matrizes específicas para cada NUT II, definidas pelas respetivas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, conforme estipulado no Anexo A-3 deste Aviso.

A B C D	
A. Adequação à Estratégia	
A1. Nível de enquadramento na RIS3 Regional	0/3000









	-
1	
ſ	

Para um melhor enquadramento nas **Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI),** poderão ser consultados os respetivos documentos referentes às estratégias definidas no âmbito dos Programas Operacionais Regionais.

NORTE 2030	Estratégia de Especialização Inteligente da Região do Norte 2021-27 (S3 NORTE 2027)
CENTRO 2030	RIS3 do Centro
LISBOA 2030	<u>Estratégia Regional de Especialização</u> <u>Inteligente Regional de Lisboa (RIS3</u> <u>Lisboa) 2021 - 2027</u>
ALENTEJO 2030	Estratégia Regional de Especialização Inteligente EREI2030

Separador Critério B

São solicitados elementos para sustentar o subcritério **B.1 Coerência e adequação da operação face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados**, devendo o beneficiário demonstrar a coerência da operação com os objetivos estratégicos e racionalidade da operação (custo/benefício).

O subcritério **B.2 Grau de adesão e/ou envolvimento de entidades terceiras**, é aferido pelo n.º de PME identificadas e com acordo de pré-adesão assinado à data da submissão da candidatura, face ao total de PME previsto no plano de ação conjunto.









O subcritério **B.3 Carácter inovador da operação** é aferido em função do grau de inovação do plano de ação conjunto proposto, tendo em atenção os objetivos que pretende atingir, face ao histórico e ao contexto setorial e territorial.

$\left[\right]$	А		В		С	γ	D			
B. Qı	ıalidade									
B1. C	oerência	e adequaçã	ão do proj	eto e do	plano de ti	rabalho f	ace ao d	liagnó	stico de necessidades e aos objetivos visados	0/3000
										1.
B2. 0	irau de ac	lesão e/ou	envolvime	ento de el	ntidades te	erceiras				0/3000
D 2 (~ .							0 (2000
B3. C	arater inc	wador da d	operaçao							0/3000

Separador Critério C

O critério **C.1 Capacidade de gestão e implementação da operação**, avalia a capacidade de gestão e de implementação de projetos de investimentos por parte dos beneficiários, valorizando-se o histórico de realizações anteriores, nomeadamente em matéria de incumprimento em operações apoiadas no Portugal 2020, e a experiência dos recursos humanos da entidade na área de intervenção da operação.

O histórico de incumprimento é avaliado automaticamente, devendo o beneficiário fundamentar a experiência dos recursos humanos da entidade na área de intervenção da operação.








A B C D	
C. Capacidade de Execução	
C1. Capacidade de gestão e implementação da operação	0/3000
	/

Separador Critério D

São solicitados elementos para sustentar o subcritério **D.1 Impacto da operação na competitividade empresarial**, para que seja avaliado o contributo da operação para a transformação dos modelos de negócio das PME envolvidas, considerando os domínios imateriais de competitividade abrangidos

O subcritério **D.2 Impacto da operação na economia**, onde é avaliada a capacidade de externalização de resultados através da abrangência e cobertura do plano de ação proposto, em particular ao nível de ações de demonstração e disseminação de resultados, bem como de iniciativas no domínio do benchmarking das melhores práticas de capacitação empresarial.

Os fatores de valorização que o beneficiário deve ter em conta, justificando adequadamente, são os seguintes:

• A operação integra ações de demonstração e de disseminação de resultados que envolvam empresas e/ou setores não aderentes à operação;

• A operação integra uma ou mais iniciativas no domínio do benchmarking (extrapolação de boas práticas intra e inter setorial).











A B C D	
D. Impacto	
D1. Impacto do projeto na competitividade empresarial	0/3000
	/
D2. Impacto do projeto na economia - capacidade de externalização de resultados	0/3000
	1.

4.18 Financiamento Página 17

Pretende-se a indicação das fontes de financiamento da operação nos anos da sua execução.

O **financiamento total** e **anual** deve ser coincidente com o correspondente investimento total e anual, inserido na tabela da **página Custos**.

O beneficiário tem de evidenciar que as fontes de financiamento estão asseguradas, devendo os correspondentes documentos comprovativos constar do dossier da operação e serem anexados ao formulário de candidatura.

O beneficiário deverá indicar o montante de apoio que estima que lhe venha a ser atribuído de acordo com as taxas e regras constantes do Aviso e dos regulamentos aplicáveis.









Rubrica	2025	2026	2027	2028	2029	Tota
Capitais Próprios (1)						
Capital						
Prestações Suplementares de Capital						
Prémios de Emissão						
Autofinanciamento (2)						
undos Próprios de Natureza Pública						
inanciamentos						
Financiamento de Instituições de Crédito						
Empréstimos por Obrigações						
Financiamento de Sócios/Acionistas						
Suprimentos Consolidados (3)						
Outras dívidas a Sócios/Acionistas						
Fornecedores de Investimentos						
Locação Financeira						
Financiamento das empresas						
Ароіо						
Não Reembolsável (INR)						
Outros						
FINANCIAMENTO TOTAL						
 Novos capitais próprios Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de D Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao escrição das fontes de financiamento 	lepreciação e de Amoi encerramento da ope	rtização + Impa ração	aridades + Provisõ	es -/+ Aumento	s/Reduções de .	lusto Valor

4.19 Declarações Página 18

As declarações são de preenchimento obrigatório. Caso alguma das situações não se verifique, não deverá submeter a candidatura.

Na primeira declaração, assinale "**Sim**" ou "**Não**" quanto à autorização de utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PT2030. Esta autorização permite uma maior facilidade no preenchimento de futuras candidaturas do mesmo promotor.









Em relação aos restantes campos, deve confirmar a declaração de compromisso em relação aos critérios de elegibilidade indicados.

	Anterior Declarações	,	 → Se 	eguinte
Decl				
. G	eral	Sim	Não	NA
1	Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2030, salvaguardando o sigilo para o exterior.			
2	Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.			
3	Declaro cumprir as obrigações relativas ao Tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente aos dados pessoais constantes do presente formulário de candidatura.			
4	Declaro que autorizo a Autoridade de Gestão do Compete 2030 a recolher os dados relativos ao n.º de postos de trabalho, residentes nos Sistemas de Informação da Segurança Social, para efeitos de validação sobre o cumprimento das minhas obrigações decorrentes do financiamento atribuído ao projeto e adicionalmente para prestação de informação à Comissão Europeia de acordo com o seu contributo no cumprimento dos resultados do PO, os quais não podem ser utilizados para outras finalidades, por período superior ao de execução do PO e por entidades distintas das identificadas devendo ser, em relação aos mesmos, assegurada a adequada confidencialidade e sigilo.	0		
5	Declaro disponibilizar o acompanhamento dos custos com o pessoal, através do preenchimento de uma time-sheet			









2. Re	quisitos de elegibilidade das entidades candidatas e dos beneficiários	
1	Declaro estar legalmente constituído e devidamente registado, incluindo no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) relativamente às pessoas que o controlam, quando aplicável - alínea a) do n.º 1 do artigo 14º do DL 20-A/2023, de 22 março.	
2	Declaro ter a situação regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus, incluindo os apoios concedidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 14º do DL 20-A/2023, de 22 de março.	
3	Declaro estar legalmente habilitado a desenvolver a respetiva atividade, nos termos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 14º do DL 20-A/2023, de 22 de março.	
4	Declaro dispor ou poder assegurar recursos humanos próprios, bem como os meios técnicos e materiais necessários à execução da operação, conforme previsto na alínea e) do n.º 1 do do artigo 14º do DL 20-A/2023, de 22 de março.	
5	Declaro apresentar uma situação económico-financeira equilibrada e demonstrar ter capacidade de financiamento da operação, nos termos das alíneas f) do n.º 1 do artigo 14º do DL 20-A/2023, de 22 de março e b) do artigo 6º do REITD.	
5	Declaro possuir conta bancária aberta em instituição legalmente habilitada a atuar em território nacional, conforme previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 14º de DL 20-A/2023, de 22 de março.	
7	Para efeitos do cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 14º do DL 20-A/2023, de 22 de março, declara-se que o candidato desta operação não detém, nem deteve nos últimos três anos, por si ou pelo seu cônjuge, separado ou não de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao primeiro grau, capital numa percentagem superior a 50 %, em entidades com situação não regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeu.	
3	Declaro não estar impedido ou condicionado no acesso a apoios, de acordo com o previto na alínea j) do n.º 1 do artigo 14º do DL 20-A/2023, de 22 de março.	
9	Declaro não ter pendente processo de injunção de recuperação de auxílios ilegais, nos termos da regulamentação europeia, nos termos do previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 14º do DL 20-A/2023, de 22 de março.	
0	Declaro não ter salários em atraso, conforme previsto nas alíneas d) do artigo 6º do REITD.	
1	Declaro respeitar as disposições aplicáveis da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, e os princípios de igualdade de género e não discriminação e acessibilidade para pessoas com deficiência, de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 4º do DL 20-A/2023, de 22 de março.	
2	Declaro adotar mecanismos que garantam uma efetiva aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, conforme previsto na alínea b) do artigo 4º do DL 20-A/2023, de 22 de março.	
3	Declaro contribuir para o desenvolvimento sustentável, enquanto objetivo fundamental e abrangente da União Europeia, que tem por finalidade melhorar de forma contínua a qualidade de vida e o bem-estar das gerações atuais e futuras, conjugando o desenvolvimento económico com a defesa do ambiente e a justiça, de acordo com o disposto na alínea c) do artigo 4º do DL 20-A/2023, de 22 de março.	
4	Declaro contribuir para preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente, tendo em conta o princípio do poluidor- pagador e o princípio "não prejudicar significativamente" - DNSH, conforme previsto na alínea alínea d) do artigo 4º do DL 20- A/2023, de 22 de março.	
5	Declaro que efetuamos todas as transferências de incentivo às empresas participantes em Projetos Conjuntos da mesma Tipologia de Qualificação no âmbito do PT2020.	
Re	equisito de elegibilidade das operações	
1	Declaro não ter dado início à presente operação nos termos do estabelecido na alínea a) do artigo 7º do REITD.	0
2	Declaro que o projeto apresentado nesta candidatura não tem investimentos incluídos no âmbito dos contratos de concessão com a administração central ou local, ou decorrentes do cumprimentos de obrigações legais aplicáveis às atividades das empresas candidatas (alínea d) do n.º 2 do artigo 4º do REITD).	
3	Enquanto candidato da operação em conjunto comprometo-me a verificar que cada empresa beneficiária participante no projeto cumpre com os requisitos de elegibilidade estabelecidos no aviso.	
4	Declaro não ter obtido financiamento por qualquer outro tipo de instrumento, ou, quando incluir atividades apoiadas por outros instrumentos, garanto a inexistência de sobreposição de financiamentos, permitindo identificar a necessária segregação desses custos, conforme previsto na alínea b) do artigo 7º do REITD.	











1	Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no artigo 15º do DL 20-A/2023, de 22 de março, nos artigos 11º e 36º do REITD e no aviso de concurso.	
2	Declaro proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável, nomeadamente através da publicação no website do promotor de uma Ficha de Projeto.	
3	No caso de ser uma entidade adjudicante, nos termos do artigo 2º do código de Contratação pública, declaro cumprir o regime legal de contratação pública.	

Observações:

Espaço reservado a texto, para ocorrências que considere pertinentes relativamente ao teor das suas declarações de compromisso, assinaladas nos nºs 1 a 4 do quadro acima.

servações	
	0/300

4.20 Efeito incentivo Página 19

O beneficiário deverá assinalar, caso aplicável, a declaração abaixo:

Declaro que todo o investimento apresentado será realizado em data posterior à data da candidatura, **não existindo qualquer compromisso** de encomenda de equipamentos, reserva(s) de espaço em feira(s), contratação de serviços de consultoria ou qualquer outro compromisso, em data anterior à submissão da candidatura, ou quaisquer outros compromissos.







Caso tenha aceitado a declaração, deverá indicar no quadro seguinte a opção "**Não",** ou seja, o beneficiário <u>não tem qualquer compromisso</u> de encomenda de equipamentos, efetuado em data anterior à submissão da candidatura.

_ C	Declaro que todo o i	nvestimento apresent	tado será realizado em data posterior à da	ta da candida	(← Anterior) tura, não existi	EfeitoIncentivo ndo qualquer compro	✓ misso de	→ Seguinte encomenda
d d	le equipamentos, re: andidatura, ou quai:	serva(s) de espaço em squer outros compron	n feira(s), contratação de serviços de consu missos que tornem o investimento irreversí	toria ou qualc vel.	uer outro com	ipromisso, em data an	terior à su	ubmissão da
Rubri Tem a comp	icas de investiment algum compromisso promisso, em data ar	o com compromisso de encomenda de eq iterior à submissão da lão	os anteriores à candidatura quipamentos, reserva(s) de espaço em feira a candidatura?	s), contratação	o de serviços d	e consultoria ou qualq	uer outro	
N.°	Ação/Tipo	Custo	Fundamentação da reversibili	dade do com	promisso			

Caso exista algum compromisso em data anterior à candidatura e deverá então assinalar no quadro seguinte a opção "**Sim**", ou seja, o beneficiário <u>tem algum</u> <u>compromisso</u> de encomenda de equipamentos, efetuado em data anterior à submissão da candidatura.









			Anterior EfeitoIncentivo
	eclaro que todo o in e equipamentos, rese andidatura, ou quaise	ivestimento apresent erva(s) de espaço em quer outros compron	ado será realizado em data posterior à data da candidatura, não existindo qualquer compromisso de encomenda feira(s), contratação de serviços de consultoria ou qualquer outro compromisso, em data anterior à submissão da nissos que tornem o investimento irreversível.
Rubri	cas de investimento	com compromisso	s anteriores à candidatura
Tem a comp	lgum compromisso o romisso, em data ant	de encomenda de eq terior à submissão da	uipamentos, reserva(s) de espaço em feira(s), contratação de serviços de consultoria ou qualquer outro candidatura?
	Sim 🗌 Na	ão	.
N.º	Ação/Tipo	Custo	Fundamentação da reversibilidade do compromisso
Alerta	: Caso seja considera	ido que não há revers	sibilidade no compromisso deste investimento, a elegibilidade de todo o projeto é colocada em causa.



Ao abrigo da alínea d) do artigo 3.º do REITD, considera-se que os auxílios têm um **efeito de incentivo** se o beneficiário tiver apresentado candidatura em data anterior ao início dos trabalhos relativos à operação.



A alínea i) do referido artigo define <u>início dos trabalhos</u> pelo início dos trabalhos de construção relacionados com o investimento ou o primeiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou qualquer outro compromisso que torne o investimento irreversível, consoante o que acontecer primeiro. A compra de terrenos e os trabalhos preparatórios, como a obtenção de licenças e a realização de estudos de viabilidade, não são considerados início dos trabalhos.



Sempre que os trabalhos tenham sido iniciados em data anterior à candidatura auxílio, de modo a **comprovar o cumprimento do efeito de incentivo**, nos termos fixados no <u>Acórdão do</u> <u>Tribunal de Justiça Eesti Pagar AS, de 5 de março de 2019</u>, o beneficiário deverá apresentar documentação que permita











evidenciar a não existência de compromisso firme, comprovando que a aquisição ficou contratualmente sujeita à atribuição de apoio para a execução da operação, existindo a possibilidade de reversão do compromisso, não colocando em causa o efeito incentivo.

Exemplo de documentos: contratos, adjudicações, notas de encomenda, documento com informação sobre "Condições de venda".

4. 21 Anexos Página 22

Neste separador, o beneficiário deverá fazer o upload dos anexos solicitados em formato pdf, podendo fazer apenas o upload de um ficheiro em cada um dos 3 anexos.

nexos	
Plano de ação conjunto	
Formato(s) pdf	
🔓 Upload	
Nétodos de cálculo dos custos a realiza	na operação
ormato(s) pdf	
Upload	
ocumentos comprovativos da situação	financeira equilibrada do beneficiário e da capacidade de financiamento da operação
ormato(s) pdf	
Dpload	









4. 22 Custos do projeto

Página C1

1

Todos os Mapas de Resumo, Rubricas e Quadro de Investimentos, que constam da Página C1 - Custos do projeto, são de preenchimento automático, com a informação facultada pelo beneficiário no Preenchimento das 20 Páginas do Formulário de Candidatura

Separador: Resumo

(Resumo	Rubricas	Quadro de Investimentos	
			·	

No separador Resumo, será aberto o seguinte Quadro Resumo dos Custos

do Beneficiário no projeto.

Custos por do beneficiário			
	Total	Custos comuns	Custos individuais
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

Distribuição elegível NUTS II

	Nº empresas	%	Elegível
Norte	0	0	0,00
Centro	0	0	0,00
Lisboa	0	0	0,00
Alentejo	0	0	0,00
Algarve	0	0	0,00
	0		0,00

Exportação para Excel...









A opção Exportação para Excel..., permitirá ter acesso a um ficheiro Excel com os seguintes Mapas Resumo relativamente ao projeto:

Distribuição elegível NUTS II

	Nº empresas	%	
Norte		0	0
Centro		0	0
Lisboa		0	0
Alentejo		0	0
Algarve		0	0

Distribuição elegível PO

	Nº empresas	%	
POCI		0	0
PO Lisboa		0	0
PO Algarve		0	0

Rubrica	Elegível	Limites
Feiras e exposições - Aluguer de espaço		
Feiras e exposições - Construção Stand		
Feiras e exposições - Custos de funcionamento		
Feiras e exposições - Deslocações		
Feiras e exposições - Estadias		
Prospeção - Contratação de serviços específicos		
Prospeção - Estudos e aquisição de informação		
Prospeção - Deslocações		
Prospeção - Estadias		
Missões - Contratação de serviços específicos		
Missões - Estudos e aquisição de informação		
Missões - Deslocações		
Missões - Estadias		
Promoção - Assessoria de imprensa e relações públicas		
Promoção - Assistência Técnica		
Promoção - Contratação de serviços específicos		
Promoção - Deslocações		
Promoção - Estadias		
Campanhas de Marketing - Contratação de serviços específicos		
Presença Web - Adesão a plataformas		
Presença Web - Contratação de serviços específicos		
Presença Web - Domiciliação de Serviços		
Estudos e Diagnósticos		
CC/ROC		
Custos de Empresas		
Acompanhamento - Deslocações		
Acompanhamento - Estadias		
Acompanhamento - Divulgação e Sensibilização		
Acompanhamento - Estudos		
Acompanhamento - Catálogos		
Acompanhamento - Promoção e imagem		
Acompanhamento - Avaliação de resultados		
Acompanhamento - Desenvolvimento do projeto		
Acompanhamento - Disseminação		
Acompanhamento - Pessoal Promotor		#DIV/0!
Custos de Acompanhamento		#DIV/0!
TOTAL		











Açõ	ŏes										
							Ações				
	Nº	Tipo	,	Designação			Mercado	Ano	Mês	Nº Empresas	Custos
Cust	OS										
							Custos				
N⁰	Ação	Promotor	Designação	Mercado	Ano	Mês	Rubrica		Imputação	Elegível	Empresa

Lista PME

Beneficiário			Concelho	NUTS	
NIF Nome		Cod	Nome	Cod	Nome

Separador: Rubricas

Resumo Rubricas	Quadro de Investimentos
------------------------	-------------------------

Rubricas, será aberto o seguinte Quadro Resumo dos Custos por No separador Rubrica do projeto.











Custos por rubrica

Rubricas	Elegível	Limites
Estudos	0,00	
Diagnósticos	0,00	
Auditorias	0,00	
Consultoria	0,00	
Processos de certificação	0,00	
Outros custos com consultoria	0,00	
Assistência técnica	0,00	
Outros custos com presença na Web	0,00	
Equipamento informático	0,00	
Software e licenças	0,00	
Máquinas e equipamentos	0,00	
Registo de marcas	0,00	
Aquisição de patentes e direitos de propriedade	0,00	
Registo de Patentes	0,00	
Outros custos com patentes e marcas	0,00	
Testes e ensaios	0,00	
Custos de Empresas (Custos Comuns)	0,00	
CC/ROC	0,00	
Acompanhamento - Divulgação e Sensibilização	0,00	
Acompanhamento - Estudos	0,00	
Acompanhamento - Avaliação de resultados	0,00	
Acompanhamento - Desenvolvimento do projeto	0,00	
Acompanhamento - Disseminação	0,00	
Acompanhamento - Pessoal Beneficiário	0,00	
Custos de Acompanhamento	0,00	NaN %
TOTAL	0,00	

Separador: Quadro de Investimentos

Resumo Rubricas Quadro de Investimentos









No separador Quadro de Investimentos, será aberto o seguinte Quadro Resumo com todos os Investimentos associados ao projeto

N.º	Ação	Beneficiário	Designação	Ano	Mês	Rubrica	Imputação	Elegível

4. 23 Transformação Digital Página C2



C2 - Transformação Digital

(☆ Anterior) (C) Transformação Digital ∨ (→ Seguinte)

Processos associados à Transformação Digital	
	Ações
Automação de Processos (BPM (business process management)	
Partilha eletrónica de informação	
Comércio eletrónico	
Social Media	
Cibersegurança	
Inteligência artificial	
Cloud computing	
Web Analytics	





